



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA



Portaria 07/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. Francisca Hilberlania da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Licitação**, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2024.





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Francisca Hilberlania da Silva

*concluiu o curso **Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (Turma JAN/2024)**, com carga-horária de 20 horas, início em 06/01/2024, término em 23/01/2024 e nota final 62.5.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:
Francisca Hilberlania da Silva

Curso:
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações

Disponibilidade:
06/01/2024 a 24/01/2024

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
62.5

Conteúdo

Módulo 1: Processo de Contratação Pública;
Módulo 2: Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços.



Certificado registrado na Escola Virtual Gov - EVG sob o código: **nhf011509153bvLc**

Este certificado foi gerado em 23/01/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



**Escola Nacional de
Administração Pública**

